Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1042

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Outros atos 13
Editais 19
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Convocação 20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre: Altera a redação do artigo 7º e acrescenta parágrafo único, altera redação do artigo 29, altera redação do artigo 55 e acrescenta §s 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 01, de 25 de abril de 2012, que dispõe sobre: Inclusão do Bombeiro Municipal na Lei nº 2.438/1995.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º, e acrescenta parágrafo único no mesmo artigo, da Lei Complementar nº 01, de 25/04/2012, conforme segue:

Art. 7º. O ocupante do cargo de Bombeiro Municipal terá o adicional do Regime Especial de Trabalho de Prontidão (RETP), que incidirá sobre o montante de 100% de seu salário base, ou seja, referente ao Padrão "3", sendo em situação normal de 24 (vinte e quatro) por 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente aos bombeiros que estejam no efetivo exercício do ofício junto ao convênio firmado com o Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Os Bombeiros Municipais que forem remanejados para outras funções na Administração Pública Municipal não farão jus ao adicional do Regime Especial de Trabalho de Prontidão (RETP).

Art. 2º. O artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº 01/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. Ao Bombeiro Municipal é assegurado o percebimento de adicional, sobre o salário base, correspondente a 5% (cinco por cento) por quinquênio e à Sexta Parte dos vencimentos, após 20 (vinte) anos, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observando sempre o efetivo exercício.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 55, e acrescenta §s 1º, 2º e 3º no mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 01/2012, conforme segue:

Art. 55. O Bombeiro Municipal exercerá prioritariamente suas funções no

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

âmbito da atuação conveniada com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos termos do convênio vigente.

§1º. Na hipótese de encerramento do convênio ou de devolução dos bombeiros municipais ao Município ou outra situação que impossibilite sua alocação no Corpo de Bombeiros, o Bombeiro Municipal poderá ser remanejado para atividades de emergência, prevenção e atendimento à vítimas de acidentes, sinistros e outras situações de risco no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo para prestar atendimentos no Pronto Atendimento Municipal nas funções de atendente, socorrista, inclusive para acompanhamento de pacientes transferidos para hospitais e centros de atendimentos em outros municípios, conforme definição do Poder Executivo.

§2º. O remanejamento referido no §1º respeitará as atribuições e a qualificação do Bombeiro Municipal, garantindo-lhe o exercício de funções compatíveis com sua formação e experiência profissional, vedada a destinação para atividades meramente administrativas.

§3º. O Poder Executivo regulamentará a presente disposição no prazo de 90 (noventa) dias, especificando as atividades e funções que poderão ser desempenhadas pelos Bombeiros Municipais remanejados.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de agosto de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SVA/RASTZ/rastz-07h25min

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 13-2025-CIVAP
PROCESSO Nº. 31-2025-CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 214-2025 PREGÃO Nº 163-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS CONCENTRADOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO INTEGRAL, NÉCTAR E POLPA DE FRUTAS, E OUTROS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, como possuidora do CNPJ n° 32.148.187/0001-61.
Valor da Ata de Registro: R$ 7.045,00 (SETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025
Vigência da Ata: 01 (um) ano.
PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 13-2025-CIVAP
PROCESSO Nº. 31-2025-CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 214-2025 PREGÃO Nº 163-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS CONCENTRADOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO INTEGRAL, NÉCTAR E POLPA DE FRUTAS, E OUTROS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, como possuidora do CNPJ n° 37.974.794/0001-02.
Valor da Ata de Registro: R$ 56.766,00 (CIQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025
Vigência da Ata: 01 (um) ano.
PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 13-2025-CIVAP
PROCESSO Nº. 31-2025-CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 214-2025 PREGÃO Nº 163-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS CONCENTRADOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO INTEGRAL, NÉCTAR E POLPA DE FRUTAS, E OUTROS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTACAO IMPORTAÇÃO LTDA, como possuidora do CNPJ n° 11.377.334/0001- 03.
Valor da Ata de Registro: R$ 33.995,00 (CIQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025
Vigência da Ata: 01 (um) ano.
PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 13-2025-CIVAP
PROCESSO Nº. 31-2025-CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 214-2025 PREGÃO Nº 163-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 266-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS CONCENTRADOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO INTEGRAL, NÉCTAR E POLPA DE FRUTAS, E OUTROS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: LARA COMERCIAL LTDA, com CNPJ n° 44.281.782/0001-50.
Valor da Ata de Registro: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025
Vigência da Ata: 01 (um) ano.
PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29-2025
PROCESSO Nº. 84-2025
SRP Nº. 29-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES

PARCELADAS DE CARNES (BOVINO, FRANGO, SUÍNO e PEIXE) e EMBUTIDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO e HAMBÚRGUER BOVINO) PARA MERENDA ESCOLAR.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.926.998/0001-39.

Valor da Ata de Registro: R$ 517.237,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29-2025

PROCESSO Nº. 84-2025

SRP Nº. 29-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CARNES (BOVINO, FRANGO, SUÍNO e PEIXE) e EMBUTIDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO e HAMBÚRGUER BOVINO) PARA MERENDA ESCOLAR.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES VITÓRIA DE PRUDENTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.877.797/0001-38.

Valor da Ata de Registro: R$ 71.960,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29-2025

PROCESSO Nº. 84-2025

SRP Nº. 29-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CARNES (BOVINO, FRANGO, SUÍNO e PEIXE) e EMBUTIDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO e HAMBÚRGUER BOVINO) PARA MERENDA ESCOLAR.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: CCF NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.516.278/0001-59.

Valor da Ata de Registro: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29-2025

PROCESSO Nº. 84-2025

SRP Nº. 29-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 270-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CARNES (BOVINO, FRANGO, SUÍNO e PEIXE) e EMBUTIDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO e HAMBÚRGUER BOVINO) PARA MERENDA ESCOLAR.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: JCV LICITACOES LTDA, inscrita noCNPJ nº 52.110.818/0001-60.

Valor da Ata de Registro: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29-2025

PROCESSO Nº. 84-2025

SRP Nº. 29-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CARNES (BOVINO, FRANGO, SUÍNO e PEIXE) e EMBUTIDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO e HAMBÚRGUER BOVINO) PARA MERENDA ESCOLAR.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: MERCADO TIP'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.483.329/0001-56.

Valor da Ata de Registro: R$ 442.200,00 (QUATROCENTOS E QUARTENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 31-07-2025

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 17-2025-CIVAP

PROCESSO Nº. 34-2025-CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

REFERÊNCIA MUNICIPAL:	**PROCESSO Nº 215-2025 PREGÃO Nº 164-2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MASSA AFÁLTICA À FRIO (CBUQ).

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA, com CNPJ n° 19.921.237/0001-33.

Valor da Ata de Registro: R$ 81.150,00 (OITENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01-08-2025

Vigência da Atal: 01 (um) ano.

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 14-2025

PROCESSO Nº. 95-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 273-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PULVERIZADORA DE COMPRESSÃO PRÉVIA DE INOX) PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE A ENDEMIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: CAROLINA ULISSES COSTA VILAR - MEI, possuidor do CNPJ nº. 58.192.387/0001-05.

Valor do Contrato: R$ 3.985,09 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

Data da Assinatura do Contrato: 04-08-2025

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº. 21-2025

PROCESSO Nº. 97-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 274-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE REGÊNCIA E ENSAIOS DE ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: WILLIANS BAKER GOUVEIA - ME, possuidor do CNPJ nº. 34.172.180/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) mensais.

Data da Assinatura do Contrato: 05-08-2025

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, possuidor do CNPJ nº. 18.047.657/0001-70.

Valor da Ata de Registro: R$ 9.107,04 (NOVE MIL E CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, possuidor do CNPJ nº. 46.368.367/0001-63.

Valor da Ata de Registro: R$ 1.596,39 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, possuidor do CNPJ nº. 05.490.249/0001-46.

Valor da Ata de Registro: R$ 8.422,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 278-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME, possuidor do CNPJ nº. 05.607.287/0001-36.

Valor da Ata de Registro: R$ 1.329,00 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: CRISTINA NEJEM HADDAD, possuidor do CNPJ nº. 25.286.244/0001-03.

Valor da Ata de Registro: R$ 4.850,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: ELITE DIGITAL LTDA, possuidor do CNPJ nº. 57.410.545/0001-93.

Valor da Ata de Registro: R$ R$ 16.472,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 15-2025

PROCESSO Nº. 98-2025

SRP Nº. 34-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DE SOM E MOBÍLIA (CADEIRAS) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA, possuidor do CNPJ nº. 45.864.530/0001-16.

Valor da Ata de Registro: R$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06-08-2025

Vigência da Ata: 06 (seis) meses

PM DE PIRAPOZINHO, 11 de agosto de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 99-2025 - SUPRESSÃO

DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 08-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41-2025

CONTRATO Nº. 136-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA LÚDICA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS" NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). CMACA (CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E CAF (CENTRO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA) DO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA E DO TERRITÓRIO DO BAIRRO VILA SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:ANELISE ROCHA DE OLIVEIRA LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.108.657-0001-35. Diante do Ofício nº. 194-2025 encaminho pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, Srita Gisele Raquel Ambrozio (fls. 57/60), **SUPRIMIR** as seguintes aulas descrita no contrato acima:

Ø **01 (uma) h/a semanais na entidade CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), direcionada à idosos;**

Ø **01 (uma) h/a quinzenal, no território da Vila Santa Rosa e Adjacências direcionadas à idosos.**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de abril de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 100-2025
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 04-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30-2025
CONTRATO Nº. 30-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA PSICOMOTORA, JOGOS COOPERATIVOS E BREAKING CRAS, CMACA, CAF E CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:ALESSANDRA SILVA GONÇALVES - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.969.685/0001-69. Diante do Ofício nº. 217-2025 encaminho pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, Srita Gisele Raquel Ambrozio (fls. 66/70), **ACRESCER** 01 (UMA) aula – CCI - Centro de Convivência do Idoso, alterando a cláusula seguinte subitem 3.1.4, que passa a constar o que segue:

Ø **02 (horas) h/a semanal, aproximadamente 60 (sessenta) no período da manhã aos usuários do CCI – Centro de Convivência do Idoso;**

Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, o que ocorrerá no dia 31/12/2025, conforme ofício 218-2025 (fls. 71/83) encaminhado pela Diretora Divisão Municipal de Assistência Social. Por fim, altera-se a cláusula quarta diante da prorrogação contratual acima, onde que, o valor mensal passará para: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 20.160,00 (Vinte mil e cento e sessenta reais) até o encerramento do contrato (31/12/2025). O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 31 de janeiro de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 101-2025
PROCESSO LICITATÓRIO 08-2020
PREGÃO PRESENCIAL 04-2020
CONTRATO Nº. 050-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA PARA COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO:P. H. SOTERRONI TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.367.842/0001-19. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 378/381, fica autorizado **a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) que se encerrará no dia 28/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 28 de janeiro de 2020.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 102-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06-2019
CONTRATO Nº. 41-2019

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNO APAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:SILVANA MAGRO VERONEZI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.673.078/0001-28. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 378/381, fica autorizado **a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) que se encerrará no dia 28/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 28 de janeiro de 2020.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 103-2025
PROCESSO LICITATÓRIO 15-2019
PREGÃO PRESENCIAL 13-2019
CONTRATO Nº. 053-2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS DESTA CIDADE PARA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA:GERALTUR TRANSPORTE ESCOLAR DE PIRAPOZINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.120/0001-92. Após parecer jurídico (fls. 263/266) pelo deferimento do pedido, **prorroga-se o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encerando no dia 31/01/2026, alterando a cláusula quinta, onde que, constará o valor de R$ 1.122.712,50 (Um milhão e cento e vinte e dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).** Conforme o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 104-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 034-2019
LINHA Nº. 02, 06 e 11.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.579.745/0001-08. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 105-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 036-2019
LINHA Nº. 04 e 05.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.579.745/0001-08. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 106-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 035-2019
LINHA Nº. 03, 07 e 08.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:A.J. GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.526.179/0001-67. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 107-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 039-2019
LINHA Nº. 12.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:NELSON ALVES DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.400.721/0001-91. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 108-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 040-2019
LINHA Nº. 13 e 14.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA:AURÉLIO CAETANO MOREIRA PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.593.202/0001-45. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 109-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2019
CONTRATO Nº. 037-2019
LINHA Nº. 09 e 10.

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:MARCO ANTONIO MAGRO PIRAPOZINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.434/0001-45. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 532/535) pelo deferimento do pedido. **Concede a prorrogação de prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, encarrando no dia 31/01/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 01 de fevereiro de 2019.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 110-2025
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 07-2024
PROCESSO Nº. 105-2024
CONTRATO Nª. 368-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES – CONTRATO REPASSE Nº. 913335/2021 – OPERAÇÃO 1077834-68 - FEDERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:CV CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 53.328.345/0001-35. Após MI 092-2025 do Departamento Municipal de Engenharia, datado de 26/07/2025 (fls. 153/159) concede o acréscimo de valor no contrato acima descrito, conforme segue:

1 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 158.402,71
2 – 2ª ADIVITO DE CONTRATO: R$ 38.380,54
3 – VALOR FINAL DO CONTRATO: 196.783,25.

O Aditamento e supressão de o presente termo contratual está em conformidade com o a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato em 18 de novembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 111-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 02/2024
PROCESSO N°. 87/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:LUCINÉIA FERREIRA DE SOUZA PIRAPOZIHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.291.187/0001-55. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 260/262) pelo deferimento. **Autorizo a prorrogação da ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, ou seja 01 (um) ano, com previsão de encerramento no dia 02/08/2026**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 02 de agosto de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 112-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120-2024
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 05-2024
SRP Nº. 37-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 400-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) DIRETAMENTE DA BOMDA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:AUTO POSTO ROBUSTO LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 23.601.037/0001-70. Após parecer jurídico do procurador jurídico pelo deferimento dos pedidos (fls. 271/275), fica **ACRESCIDO O VALOR (**do combustível "Óleo S-10"), **requerido no dia 02/08/2025- PI 5445/2025** passando a custar **o valor de R$ 6,03 (seis reais e três centavos) o litro de ÓLEO DISEL S-10**, a partir do dia 02/08/2025. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 14.133 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 27 de dezembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 113-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 33-2025
PROCESSO Nº. 89-2025
CONTRATO Nº. 260-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO CESTO

ELEVATÓRIO 10 (DEZ) METROS, CAÇAMBA DE FIBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:IKIGAI COMERCIO LTDA**, possuidora do CNPJ Nº. 50.160.181/0001-91. Após parecer jurídico do procurador jurídico pelo deferimento do pedido, altera-se a marca do equipamento descrito 7.1 do contrato n°. 260-2025, para **TKA**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 14.133 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 16 de julho de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 11 de agosto de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....

Outros atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO comunica a Divisão Municipal de Saúde, a adesão a ata de registro de preços realizada pelo **CIOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**, através do Pregão Eletrônico nº. 11-2025 – Processo nº. 28-2025 (REFERÊNCIA MUNICIPAL PREGÃO Nº. 165-2025 – PROCESSO Nº. 216-2025), objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, tendo como vencedor a abaixo decrito:

1 - CONTRATADO: **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 29.987.662/0001- 89, estabelecida na Rua/Avenida RUA ANTONIO MOISES SAADI, nº 470, SALA 06, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Representante Legal: **ALEXANDRE PLENTZ FRAGA**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], com correio eletrônico adm@gruposociete.com.br e telefone de contato nº (16) 99779-4402.

ITEM	TIPO	QTDES	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
3	VEÍCULOS	**02**	**VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, TIPO FURGONETA**; MOTOR DE NO MINIMO 1.4 LITROS, 4 Cilindros em linha, Potência mínima de 80cv, toque de no mínimo 11 kgfm, tração dianteira 4x2, Câmbio Manual de 5 marchas,	RENAULT/ KANGOO	R$ 117.350,00	R$ 234.700,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			direção hidráulica ou elétrica, rodas e pneus conforme especificação do Distância entre eixos 2.600 mm, Altura 1.700 mm, Tanque de combustível 40 litros, Carga útil 600 kg, demais itens de segurança conforme o CONTAN fabricante. DIMENSÕES mínimas: Comprimento 4.000mm, Largura 1.500 mm.			

VALOR TOTAL: R$ 234.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

2 - CONTRATADO: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, possuidora do CNPJ nº 03.353.258/0001-60, estabelecida na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, conj. 508, bairro Vila Leopoldina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo. Representante Legal: **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], com correio eletrônico a.i.t.belabru@gmail.com; belabru@me.com e telefone de contato nº (11) 963610301; (11) 3873-9973; (11) 98155-8559.

ITEM	TIPO	QTDES	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
4	VEÍCULO	**01**	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4	MERCEDES BENS SPRINTS	R$ 471.100,00	R$ 471.100,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			rodas. ar-condicionado do compartimento de passageiros deverá possuir garantia de 24 meses. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.			
5	VEÍCULO	**01**	**VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS:** O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 21 lugares, sendo 20 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas; ar-condicionado do compartimento de passageiros	MERCEDES BENS SPRINTS	R$ 515.800,00	R$ 515.800,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			deverá possuir garantia de 24 meses. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 6.967 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 4.325 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.			
7	VEÍCULO	**01**	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 6M³:** Veículo tipo furgoneta 6M³ – adaptado para ambulância simples remoção 0 km, motor mínimo 2.0, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, na parte de atendimento ao paciente o ar-condicionado deverá possuir garantia de 24 meses; banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança	FIAT SCUDO	R$ 352.900,00	R$ 352.900,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico.			
08	VEÍCULO	**01**	**AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10,5M³. VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:** Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2025/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 40 kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine; na parte de atendimento ao paciente o ar-condicionado deverá possuir garantia de 24 meses; vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar-condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo	MERCEDES BENS SPRINTER	R$ 440.100,00	R$ 440.100,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			225/75R16C.			

VALOR TOTAL: R$ 1.779.900,00 (UM MILÃO E SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALIDADE DAS ATAS DE REGISTRO: 06-08-2026.

PM DE PIRAPOZINHO-SP. 11 de agosto de 2025.

Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 14/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

CRONOGRAMA:

Dia: 14 de agosto de 2025.

Horário: 9h00.

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

Público Alvo: Professor de Educação Básica II– PEB II – ARTE, dar-se-á início a lista de candidatos classificados, ou seja, Nº 1º.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

2º- Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085
RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais

Ord	Nome	Nº de Inscrição
34º	*Convocação efetuada em 08/08/2025 (Diário Oficial Ano V, Ed. 1040, Pg. 14)*	
35º	Tais Dias dos Santos Oliveira	558505

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 11 de agosto de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP